



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 03/03/2026
Carla

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Jose Aparecido Sasso
SECRETÁRIO

Carlos Vagner Gomes
Carlos Vagner Gomes
PRESIDENTE

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 615/2002 PARA AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ampliado em 01 (uma) vaga o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Dona Euzébia, criado pela Lei Municipal nº 615/2002.

Art. 2º - O cargo permanece com as mesmas atribuições, carga horária, requisitos de investidura e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 615/2002 e demais normas correlatas.

Art. 3º - O vencimento base do cargo é de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), acrescido dos benefícios legalmente previstos, conforme legislação municipal vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

• Dona Euzébia/MG, 02 de março de 2026.

Adeilton Pascoaline Magalhães
Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

VM